



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA
PROTOCOLADO
RECEBI EM 12/11/25

Servidor Maf. *Jaqueline Costa*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VALDENOR FERNANDES PINHEIRO PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA.

EXPEDIENTE
Em: 13/11/2025
Dante
Presidente

Requerimento N° 094/2025 – Miraima-CE., 12 de novembro de 2025.

A Vereador que ao presente subscreve, usando das atribuições e prerrogativas regimentais, vem, perante Vossa Excelência, após ouvir o Plenário desta Casa Legislativa, **REQUER** o envio de ofício a chefe do Poder Executivo, solicitando da mesma **A VIABILIDADE DE ESTUDO TÉCNICO PARA A CRIAÇÃO DE UMA GRATIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA OS CUIDADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA.**

JUSTIFICATIVA:

A criação de uma gratificação para cuidadores é importante para reconhecer a dedicação e o esforço em uma função que exige grande responsabilidade física, intelectual e emocional, além de melhorar a qualidade do cuidado prestado.

A perspectiva de gratificação por desempenho superior ou qualificação contínua incentiva os cuidadores a buscar capacitação e aprimorar suas habilidades.

PLENÁRIO VEREADOR ANTÔNIO ROBERTO ROSA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MIRAÍMA/CE, 12 de novembro de 2025.

Rovênia Braga Bezerra
ROVÊNIA BRAGA BEZERRA
Vereadora

[Assinatura]

APROVADO

Em: 13/11/2025
Dante
Presidente

Rua 12 de Maio s/n° - Centro - Fone: (88) 3630-1101
CNPJ(MF) n° 86.877.081/0001-28 - CGF n° 06.920.468-3
Miraima - CE - CEP: 62.530-000
www.cmmiraima.ce.gov.br